



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
 CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
 Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2024

“Modifica a redação dos artigos 1º, 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 007/2024.”

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 145, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação as seguintes Emendas modificativas:

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 007/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal do Município de Cachoeirinha/TO, os seguintes cargos, com quantitativos de vagas, carga horária, remuneração e órgão de lotação:

APROVADO POR

←...UNANIMIDADE
 ←...VOTOS À FAVOR
 ←...VOTOS CONTRA
 ←...ABSTENÇÃO

Cachoeirinha, 14/12/2024

[Assinatura]
 PRESIDENTE

Edivaldo Gomes Marques
 Vereador
 Presidente

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
TÉCNICO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
MÉDICO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 10.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	40 HORAS SEMANAIS	PISO DA ENFERMAGEM
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	20 HORAS SEMANAIS	PISO DO MAGISTÉRIO
PSICÓLOGO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.800,00
AGENTE OPERACIONAL DE MAQUINAS AGRICULAS (TRATORISTA)	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$1.412,00

Art. 2º. Fica modificada a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 007/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Caso seja necessário promover ajustes no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, o Chefe do Poder Executivo deve enviar Projeto de Lei solicitando autorização do Poder Legislativo.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

Art. 3º. Fica modificada a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 007/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder gratificação de até 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos fixados para o cargo de Médico.

Art. 4º. Fica modificada a redação do artigo 5º do Projeto de Lei nº 007/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeirinha, 10 de abril de 2024.


Apoliana da Silva Sousa Ferreira
Vereadora


Marcia Miranda Aguiar
Vereadora


José Gomes de Freitas
Vereador


Nazi Neto Pires Cirqueira
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

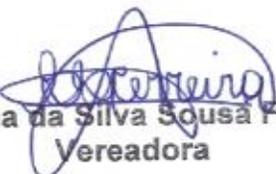
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA.

Os vereadores que esta subscreve, vem apresentar as Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 007/2024 que altera a redação dos artigos 1º, 3º e 5º do referido projeto com vistas a adequar o projeto apresentado pelo Executivo e garantir a atuação e fiscalização deste Poder Legislativo nos procedimentos de contratação temporária do município de Cachoeirinha/TO.

Ao realizar o seu papel fiscalizador foi constatado que os cargos mantidos na presente emenda são suficientes para desenvolver os trabalhos do município, sendo que o quadro de servidores atual já consegue executar os serviços do município.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação das emendas ao projeto de lei, requerendo sejam os mesmos aprovados com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,


Apoliana da Silva Sousa Ferreira
Vereadora


Marcia Miranda Aguiar
Vereadora


José Gomes de Freitas
Vereador


Nazi Neto Pires Cirqueira
Vereador